



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

rvieira@alra.pt; arquivo@alra.pt

C/c:

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/940/2025	13/03/2025	SAI-GSRAPC/2025/145	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.00/83/XIII		00.012.004.002	28 de março de 2025

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 304/XIII (PS) – “OBJETIVOS POLÍTICOS E CUSTOS ASSOCIADOS À PESQUISA E ESTUDO SOBRE OS DESCENDENTES DOS AÇORIANOS QUE POVOARAM O ALENTEJO NO SÉCULO XVIII”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores e Senhoras Deputado(a)s Sandra Costa Dias, Andreia Cardoso, Carlos Silva, Marta Matos, José Eduardo, Lúcio Rodrigues, Dora Valadão, Inês Sá e José Miguel Toste, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, cumpre-me informar o seguinte:

“1. Quais são os objetivos específicos do Governo Regional ao promover este estudo sobre os descendentes dos açorianos no Alentejo?”

O projeto de investigação aplicada, anunciado recentemente pela Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, referente à compilação e levantamento de novos dados sobre a diáspora açoriana no Alentejo, tendo por base os movimentos migratórios ocorridos no final do século XVIII, enquadra-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

se nas competências de trabalho do recém-criado Gabinete de Estudos e Projetos.

Conforme ao disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 28 de outubro, artigos 21.º e 22.º, o Gabinete de Estudos e Projetos (GEP) é uma dependência direta da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, criada com o objetivo de inventariar comunidades originárias do arquipélago dos Açores, mas que se encontrem espalhadas por outros territórios, a nível nacional e internacional. Desse trabalho, prevê-se a dinamização de iniciativas, onde serão analisados à luz dos critérios técnico-científicos em vigor, a documentação histórica, as dinâmicas identitárias, o património material comum e a herança imaterial que as une ao arquipélago.

O GEP foi constituído com o propósito de estabelecer renovados mecanismos de valorização do património cultural da diáspora açoriana, enriquecendo o acervo de conhecimentos já existente, sistematizando-o e outorgando-lhe a necessária componente técnica, nas áreas da história, da antropologia e de outras disciplinas das ciências sociais. Foi também constituído no sentido de recuperar para a memória coletiva comunidades que descendem de movimentos migratórios provenientes dos Açores, em Portugal e no mundo, que atualmente sejam menos conhecidas.

O Alentejo assumiu-se como primeiro objetivo do GEP, porquanto é território nacional com influências de migrações insulares, ainda pouco conhecidas e com potencial a explorar. Conforme tem vindo a ser noticiado, a vaga migratória de 1787, terá provocado impacto no Alentejo, resultante da migração de 2389 açorianos, cujas implicações nesse território são ainda desconhecidas, mas que se procurará esclarecer com o trabalho já em curso. Independentemente dos resultados a obter, desde já o ter-se iniciado essa pesquisa poderá beneficiar a consolidação e a criação das relações entre o Alentejo e os Açores, fomentando os laços entre as duas comunidades e beneficiando o crescimento de parcerias nos setores culturais, sociais e económicos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Apesar da migração açoriana para o Alentejo ser do conhecimento dos especialistas regionais, pelo menos, desde 1998, aquando da sua apresentação no encontro “Faial e a Periferia Açoriana”, até hoje não houve qualquer estudo a ela dedicado por parte da academia açoriana. O mesmo se pode aludir, por exemplo, em relação às Canárias, conhecida, pelo menos, desde 1983, publicada que foi pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira.

O Governo Regional dos Açores criou o GEP, para que se enquadre nos objetivos estratégicos do mesmo. E para que tal seja possível, optou por o apetrechar com a necessária componente técnico-científica, através da atração de técnicos altamente qualificados, que integram já os quadros da administração pública regional, todos eles com créditos publicamente reconhecidos. E cabe-lhes a eles adaptar metodologias, caso a caso, desde já e no futuro, e esta e a outras regiões, onde se encontrem comunidades de descendentes de açorianos, já devidamente sinalizadas, ou ainda por sinalizar, e onde seja do interesse regional estreitar os laços culturais, sociais e económicos.

“2. Qual é o custo estimado total deste estudo, incluindo o financiamento das atividades de investigação, deslocações e a realização de relatórios? Solicita-se a entrega do caderno de encargos detalhado, incluindo os objetivos estratégicos do estudo.”

Na fase de investigação os custos são mínimos, uma vez que, neste caso a investigação acarreta a leitura de assentos paroquiais, que se encontram disponíveis *online*. As atividades de investigação serão feitas em gabinete, pelos técnicos envolvidos, e sem custos acrescidos ao orçamento previsto para o funcionamento do Governo Regional dos Açores, sem ser o dos vencimentos já previamente existentes, porquanto os técnicos que integram o gabinete são já funcionários no setor público, afetos a outros departamentos, mas destacados por mobilidade interna, para o efeito. O mesmo se aplica, portanto, aos custos para a produção de relatórios de trabalho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Prevê-se que, pontualmente, a equipa se tenha de deslocar ao terreno, para contactos institucionais e para promoção de atividades que valorizem o património cultural dos descendentes de açorianos. Esse orçamento enquadra-se no funcionamento corrente da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, considerando-se que se encontra adequadamente justificado, porquanto enquadra-se nos objetivos dispostos na legislação que aprova a orgânica e os objetivos de trabalho da mesma.

O caderno de encargos detalhado solicitado é, portanto, não aplicável, pois que as despesas inerentes são as do comum serviço e do orçamento corrente e não decorrentes de contratações de serviços externas.

“3. O financiamento do estudo é 100% assegurado pelo ORAA ou terá outras fontes de financiamento? Se sim, quais e em que montante?”

Nesta fase inicial dos trabalhos, o financiamento do GEP enquadra-se no orçamento corrente, devidamente previsto e aprovado, para o funcionamento da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

“4. O Governo Regional tem a intenção de envolver outras entidades públicas ou privadas neste projeto para reduzir os custos? Se sim, quais?”

O GEP, nas suas atividades e no já previamente informado no ponto 1 da presente resposta, prevê, conseqüentemente, colaborar com instituições de caráter público e privado, tanto as sedeadas nos Açores, como as das regiões onde esteja a desenvolver projetos. Nesta fase inicial prevê-se auscultar o conhecimento de especialistas na área da genealogia e da história. Com base nos resultados obtidos ponderar-se-ão as parcerias pertinentes, caso a caso, nomeadamente através da facilitação de aproximações entre municípios, organizações de dinamização local e outras instituições de impacto relevante no setor social, cultural e económico, para fortalecer ou recriar laços entre os Açores e essas antigas comunidades, que possuem numerosos descendentes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

“5. Qual a aplicação prática para as políticas culturais e sociais da região dos resultados do estudo encomendado?”

O trabalho ora iniciado irá seguir o propósito de revelar, reforçar ou construir laços de reaproximação entre os Açores e os descendentes dos açorianos. Nesse sentido, considera-se que irá contribuir para a criação e consolidação de parcerias em diversos setores que beneficiarão as políticas culturais, sociais e económicas da Região.

No caso concreto da investigação no Alentejo, recorda-se, desde logo, a existente ligação entre as Regiões, que começa nos cabos submarinos do Atlântico, com pontos de toque entre Sines e o arquipélago, mas que passa por muito mais do que isso. Há áreas em que os setores económicos são comunicantes e complementares, caso da navegação no Atlântico Norte, nomeadamente a que ocorre pelo canal do Panamá. Do Alentejo são oriundas máquinas e equipamentos agroindustriais, experiência aeronáutica e aeroespacial, a produção de cortiça e de azeite, dos quais relevantes setores económicos açorianos carecem, mas que, do outro lado da balança, se contrapõem os laticínios, o pescado, o café e o turismo, que o Alentejo precisa. É, portanto, de mútuo interesse o revitalizar das relações. Acrescem ainda, no setor cultural, áreas de intercâmbio, no âmbito das indústrias culturais e criativas, das quais os Açores são exportadores, e que podem ser incrementadas, tendo por base as localidades onde se encontre maior volume de descendentes de açorianos; mas também nas práticas, estratégias e políticas culturais, onde a aprendizagem pode ser enriquecedora, sendo que o Alentejo apresenta este setor mais desenvolvido, como se constatou na vitória da candidatura a Capital Europeia da Cultura. Nas áreas do património cultural, haverá que aprender com a experiência alentejana, nomeadamente na subárea do imaterial, onde o Alentejo é o maior e mais consistente obreiro nacional para o património da Humanidade e associados, nomeadamente com o Cante Alentejano, a Dieta Mediterrânica, a produção de figurado em barro de Estremoz, a produção de Chocalhos, o Vinho de Talha e as Festas do Povo de Campo Maior. Mesmo no



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

que respeita ao património cultural, são classificados ou em vias de serem como património da Humanidade, o Centro Histórico de Évora, a cidade de Elvas e as suas fortificações e Vila Viçosa. Aprofundar o relacionamento entre as duas regiões, também no âmbito das políticas sociais fará sentido, pois há evidentes problemas comuns, como é o caso do envelhecimento populacional, os índices de pobreza e o decréscimo demográfico.

O trabalho do GEP não é, evidentemente, tratar destas questões; mas sim o de, através da investigação aplicada e da dinamização desse mesmo conhecimento, favorecer a criação de pontes entre comunidades, promovendo o estreitar da amizade e da herança cultural que une Açores e açor-descendentes, pelo que o seu trabalho será uma evidente mais-valia para Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.